PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 580, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Travessa das Palmeiras, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Travessa das Palmeiras, a via pública localizada nas proximidades da Rua José Cabral, no Bairro de José Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

30.3.07
Boletim Oficial nº 192
Francisco [illegible] da S. Júnior
Chefe do Serviço de Controle de Publicações Oficiais
Portaria nº 46, de 5/1/2006 PMAB

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
EM 30/03/07
BOLETIM OFICIAL Nº 192
ASSINATURA
DEP. DE PROCESSO LEGISLATIVO